



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 012/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, fechamento de balanço a auxiliar nas adequações e exigências do STN, CFC, CASP E TCE/MT.

Contratado: A J ASSIS FERREIRA SOLUCOES EMPRESARIAL - ME. CNPJ/MF nº 31.422.683/0001-07

Valor global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.412/2019.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 30/2019, Processo Administrativo nº 120/2019 e processo de Compra nº 117/2019.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 31 de outubro de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação